



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**REFORMA DA COBERTURA E ADEQUAÇÃO DA
ACESSIBILIDADE DO PAÇO MUNICIPAL – CENTRO -
NOVA VENEZA / SC**

MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCAL: TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44
BAIRRO: CENTRO – NOVA VENEZA / SC
ÁREA: 364,25 M²**

1 Objeto

- ✓ O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução dos serviços de reforma da cobertura e Adequação da Acessibilidade do Paço Municipal, na Travessa Oswaldo Búrigo, 44 – Centro de Nova Veneza com Área de A: 364,25 m², neste município.

O presente memorial contempla a reforma da Cobertura do Paço Municipal, com a retirada de Telha Fibrocimento com colocação da cobertura com telha fibrocimento 6mm, revisão da estrutura de madeira (armação) e substituição das bardelas, retirada e colocação de rufos metálicos e calhas de alumínio corte 48 cm.

Execução da Rampa de Acessibilidade e acessos ao paço municipal, com execução de rampas, colocação de guarda corpos com corrimões conforme projeto em anexo, retirada e recolocação de revestimento cerâmico antiderrapante PI5 com rejunte, pintura externa no prédio e banheiro anexo ao paço municipal, com lixamento, aplicação de massa de pintura e pintura acrílica com duas demãos e fundo preparador, execução de muro de pedra ferro com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto em anexo.

Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.


Ricardo Progni
Eng.º Civil
CREA-SC 067.445-4

2 Terminologia

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições:
CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato .

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3 Serviços Iniciais

- ✓ Será efetuada a instalação provisória de água e energia elétrica, para uso da empresa contratada, junto às concessionárias locais, às expensas da mesma, inclusive das demais taxas de normatização da obra junto aos órgãos competentes.

Todo o local da obra deverá estar cercado com tela, onde deverão ser afixadas as placas de identificação da mesma, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Nova Veneza.



Ricardo Brogni
Eng.º Civil
CREA-SC 067.445-4

4 Rampa Acessibilidade

Será executado rampa de acessibilidade em concreto armado nas fundações, contra-piso e=8cm/traço 1:3:6 concreto magro, pavimentação com paver e=8,0 cm , guarda corpo com corrimão em tubo de aço 1.1/2" com ferro chato instalado e pintado com altura h=1,10m, colocação de barrotes 10,0 x 10,0cm x 1,10 m em madeira itaúba com pintura em verniz, conforme projeto.

No entorno da rampa de acessibilidade será executado muro de pedra ferro com fornecimento de material e mão de obra, placas de sinalização com fixação com tubos galvanizado e pinturas horizontais.

Na rampa será instalado guarda corpos e corrimões metálicos, conforme detalhe do projeto e atendendo rigorosamente as especificações da NBR 9050/2015. Na lateral da rampa deverão ser executadas barrotes em madeira de lei (itaúba) 10,0 x 10,0 cm x 1,10 m com pintura em verniz, atendendo as especificações da NBR 9050/2015. Nessas guias que serão instalados os guardas-corpos da rampa.

5 COBERTURA

A cobertura do Paço Municipal será executada com telhas de fibrocimento 6mm, todo o madeiramento (tesouras) serão revisadas e as bardelas serão substituídas. Todos os rufos metálicos, calha de alumínio corte 48cm e condutor de alumínio serão substituídos (retirados e instados).

6 Limpeza da Obra

- ✓ Ao final da obra, a empresa responsável fará a retirada de todo o entulho e feita limpeza geral da obra.

7 Considerações Gerais

- ✓ A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá seguir o padrão estabelecido pelos órgãos financiadores do recurso e deverá ser afixada em local visível e de destaque.


Ricardo Brogni
Eng.º Civil
CREA-SC 067.445-4

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, cabe a contratada facilitar o acesso as informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a executar, de acordo com as especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

Nova Veneza, 14 de Setembro de 2021.



Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4